

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio.

Ao Departamento de Indústria e Comércio

REQUERIMENTO

Prezado Senhor

Pelo presente a empresa: "RICK ROCK IND. E COM." - vem requerer benefício do **Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA**, ao mesmo tempo apresentar informações sociais e econômicas através de Projeto de Viabilidade Econômica anexo e demais documentações exigidas pela Lei 009/02 - regulamentada pelo Decreto 308/2003.

Benefício Requerido:

☒ **Terreno Industrial"**

() **Outros - especificar:**

Atividade Econômica da empresa: =>

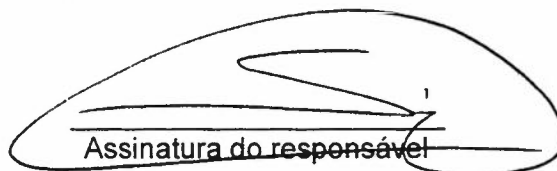
Telefones para contactos => 43- 99871 5000
99950 2447

E-mail => RICKROCKCAMISETAS@HOTMAIL.COM

CNPJ: 29.976.977/0001-20

Nome do Responsável => Ricardo Macedo

Apucarana, de de 2022 .


Assinatura do responsável

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

"PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA"

Finalidade: Requerimento de Incentivos através do
Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana
PRODEA – Lei Municipal nº 09/02

- 1 Razão Social da Empresa: *Pick Rock Indústria e Comércio de Confecção Eirelli*
DATA FUNDAÇÃO: *19/03/2018*
- 1.1 Endereço atual: *R: Emílio de Menezes, 536 Lunder - Jardim América*
- 1.2 C.E.P. *86807-360*
- 1.3 E-mail: *PICK ROCK CAMISETAS@GMAIL.COM*
- 1.4 Telefones: *43.998715000*
- 1.5 Atividade econômica: *Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida*
- 1.6 - CNPJ: *29.976.977.0001-20*
- 1.7 - Inscrição Estadual: *90858981-56*
- 1.8 - Nomes da Composição Societária:
- a) *Ana Paula dos Santos*
- b) _____
- c) _____
- d) _____

2- Incentivos pretendidos

2.1 (X) Lote de Terreno Industrial > Área? (em m2):

➤ Anexar o anteprojeto (Layout) da construção civil, compatível com a metragem do terreno solicitado (40%), inclusive com as perspectivas futuras.

2.2 () Espaço no IBC / Vila Nova > Área? (em m2:) *800 a 1600 m²*

2.3 () Terraplenagem. *Sim*

2.4 () Incentivos Fiscais (especificar): _____

2.5 () Outros –(especificar) : _____

3- Investimentos financeiros projetados:

3.1 Edificações – Recursos aplicados

Capital próprioR\$ 400 000,00

Capital de terceiros R\$ 250 000,00

3.2 Imobilizados R\$

3.3 Inovações do processo produtivo. R\$ - 200 000,00

Soma dos investimentos....R\$

850 000,00

4- Projeção de Faturamento Bruto anual

Com a expansão, em Reais:R\$ - 1 200 000,00

Produtos a serem produzidos e/ou comercializados:

CAMISETAS

4.1 Mercado de atuação (Cidades, Estados): - SÃO PAULO - PARANÁ - GOIÁS - MS - MG - BA - PE - RN

4.2 Mercado Concorrente (Cidades, Estados): - SÃO PAULO - PARANÁ - MG - SC

4.3 Fornecedores (Cidades, Estados): - SÃO PAULO - PARANÁ - SC

5- Processo operacional da atividade: (Descrever)

Corte - Costura - Serigrafia - acabamento - Peças do Vestuário

6- A atividade irá produzir algum tipo de poluição ambiental?

6.1 - Sim ()

6.2 - Não (X)

Em caso afirmativo descrever tipo de poluição e tratamento a ser utilizado e/ou destinação. Se necessitar anexar folha(s).

7- Número atual de empregos:

7.1 - Diretos: 107.2 - Indiretos: 4 7.3 - Média Salarial: 1800,00

8 - Projeção da Necessidade de Pessoal

Mão de Obra (Descrever)	Quantidade	Qualificação Desejada	Salário Médio
CAMISSETAS (Confecções)	30	COSTURIEIRA/SERIEGRAFIA	1800,00
TOTAL M.O. DIRETA	30	TOTAL MÃO DE OBRA ATUAL E FUTURA	
TOTAL M.O. INDIRETA	36		
TOTAL M.O. (D+I)	66		
		18000,00	65700,00

9. Quais impostos que são gerados pela empresa?

> ICMS () ISS () Simples (X)

9.1 Relacionar os valores de recolhimento em R\$ (reais) dos últimos 6 meses:

	MÊS	ICMS	ISS	SIMPLES
01	1820,00	/	/	1820,00
02	2980,00	/	/	2980,00
03	3700,00	/	/	3700,00
04	4980,00	/	/	4980,00
05	3980,00	/	/	3980,00
06	5350,00	/	/	5350,00
SOMA	22810,00	/	/	22810,00

CARIMBO/ASSINATURA/CRC DO CONTADOR: _____

10- "Demanda de Carga Instalada"

(Rede de energia elétrica) _____

11- Informações adicionais anexas: () Sim (X) Não

Apucarana, 23, Setembro de 2022.

Assinatura do Sócio Administrativo: _____

CPF: 059774.619-25

RG: 9.729.121.F PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.976.977/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RICK ROCK INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RICK ROCK	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R EMILIO DE MENEZES	NÚMERO 536	COMPLEMENTO FUNDOS
-----------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 86.807-360	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RICKROCKCAMISETAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9871-5000
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 10:55:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



"COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE"

Ata de Reunião e de Deliberação NR. 009/2023

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, regulamentada pela portaria 065/2022, analisando o requerimento da empresa **RICK ROCK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 29.976.977/0001-20, tendo como responsável Ana Paula dos Santos portadora do CPF nº 059.774.619-25, protocolado sob o número 47183/2012 SEINC– Secretaria de Indústria e Comércio, passa a considerar:

01) A empresa requer do Município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana PRODEA – Lotes:

Parque da Cidade Industrial de Apucarana			
LOTES	QUADRA	METROS ²	MATRÍCULA
08	04	1.095,00M ²	45.015

02) O processo operacional e objeto social da empresa é:

03) Empresa iniciou suas atividades em 19/03/2018.

04) A empresa anexou ao requerimento de protocolo os documentos exigidos por lei, para obtenção de lote de terras para implementação de indústria.

14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção

DELIBERAMOS

Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual **somos de parecer favorável:**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/08/2023 15:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p64caa365c5b16>.
POR JOAQUIM ROSINA - (101.196.719-72) EM 02/08/2023 15:41





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



APUCARANA

Prefeitura da Cidade

- a) De que esta empresa esteja sendo inserida no Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, gozando de todos os benefícios constantes no referido Programa.
- b) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja **submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana.**

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 01 de Agosto de 2023.



Angela Stoian Penharbel

SECRETARIA DE OBRAS
CPF 908.729.599-53

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Presidente



Assinado eletronicamente por:
JOAQUIM ROSINA
101.196.719-72

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Secretário

Relator

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/08/2023 15:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p64caa365c5b16>.
POR JOAQUIM ROSINA - (101.196.719-72) EM 02/08/2023 15:41





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido de alienação dos imóveis em questão:

Parque da Cidade Industrial de Apucarana			
Quadra	Lote	Metragem	Matrícula
04	08	1.095,00m ²	45.015

Em favor da empresa, **Rick Rock Indústria e Comércio de Confecções Ltda. inscrita no CNPJ nº 29.976.977/0001-20**, devendo restar consignado na Lei que autorizar a alienação, além dos incentivos previstos no artigo 10, disposição legal acerca do cumprimento dos encargos prescritos no artigo 11, bem como disposição acerca da reversão administrativa em caso de não cumprimento destes encargos.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, 01 de agosto de 2023.



Assinado eletronicamente por:
RUBENS HENRIQUE DE
FRANÇA
017.535.069-80

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

RUBENS HENRIQUE DE FRANÇA

OAB/PR nº 31.740

Procurador Jurídico do Município

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/08/2023 16:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p64cab247e9ae0>.
POR RUBENS HENRIQUE DE FRANÇA - (017.535.069-80) EM 02/08/2023 16:45



Apucarana, 10 de Julho de 2023.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODEA.

Atendendo a necessidade de avaliação das empresas requerentes dos benefícios do PRODEA, fomos visitar a empresa “RICK ROCK INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA” inscrita sob o CNPJ nº 29.976.977/0001-20 a qual vem requerer junto ao município, a alienação dos lotes:

Parque da Cidade Industrial de Apucarana			
LOTES	QUADRA	METROS ²	MATRÍCULA
08	04	1.095,00	45.015

A empresa em questão atua na confecção de camisetas, atualmente instalada em um imóvel alugado. A empresa vai investir nas novas instalações o valor de R\$850.000,00 as perspectivas após a expansão é gerar 30 empregos diretos e eu faturamento anual de R\$3.600.000,00.

Pelo que observamos, somos de parecer favorável que a empresa em questão seja contemplada em sua solicitação.



EDISON PERES ESTROPE
SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA
E COMERCIO
CPF 308.800.689-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/08/2023 16:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p64caab04cc0c9>
POR EDISON PERES ESTROPE - (308.800.689-49) EM 02/08/2023 16:14





Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho
OFICIAL

Silvia Lúcia Jorgo da Costa Coelho
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silva
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA

45.015

FICHA

4

Apucarana, de

de 20

Apucarana, 25 de Outubro de 2016

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR. 08 (oitto), DA QUADRA NR. 04 (quatro), com área de 1.095,00m², da planta do LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: limita-se pela Frente com a Rua Projetada "B", medindo 30,00 metros; pelo lado esquerdo com parte da data nº 07, medindo 36,50 metros; aos fundos com a data nº 06, medindo 30,00 metros; e finalmente pelo lado direito com a data nº 09, medindo 36,50 metros.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICIPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno..

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 39.720 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL:

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada



PAG 01

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
RICK ROCK INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI
CNPJ: 29.976.977/0001-20
NIRE 41806277053

SILVIO RICARDO DE MACEDO VIEIRA, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, portador do Carteira de Identidade RG nº 2.455.187-3, inscrito no CPF 021.098.639-51, residente e domiciliado na Rua Marilza Keiko Rolim Oliveira, nº 1445, Jardim Interlagos, CEP 86802-770, em Apucarana - Paraná. **TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE EIRELI**, que gira sob o nome Comercial de **RICK ROCK INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI**, com sede e foro na Rua Emilio de Menezes, nº 536, Fundos, Jardim América, na Cidade de Apucarana - Paraná, CEP 86807-360, encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob **NIRE 41601042712**, em data de 19/03/2018, devidamente inscrita no **CNPJ 29.976.977/0001-20**, resolve por este instrumento particular de alteração, alterar seu Ato Constitutivo na melhor forma de direito e consoante conforme o artigo 1.033 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441, através das clausula seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O TITULAR, SILVIO RICARDO DE MACEDO VIEIRA, já qualificado acima, cede e transfere de forma **ONEROSA**, R\$ 120.000 (cento e vinte mil), cotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo valor ora ajustado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a **TITULAR** ingressante, **ANA PAULA DOS SANTOS**, Brasileira, Solteira, Comerciante, Residente e domiciliada em Apucarana – Paraná, Rua Marilza Keiko Rolim Oliveira, nº 1445, Jardim Interlagos, CEP 86802-770, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.729.121-7 SESP PR e CPF nº 059.774.619-25, dando plena geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA SEGUNDA – Devido as alterações na Clausula Primeira, o capital fica assim distribuído:

	COTAS	R\$
TITULAR		
ANA PAULA DOS SANTOS	120.000	120.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: A EIRELI, será administrada pelo titular ingressante, **ANA PAULA DOS SANTOS**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLAUSULA QUARTA: O Titular ingressante, **ANA PAULA DOS SANTOS** declara que não possui Nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI, registrada.

CLAUSULA QUINTA: O TITULAR, ingressante declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da **EIRELI**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PAG 02

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
RICK ROCK INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ: 29.976.977/0001-20
NIRE 41806277053

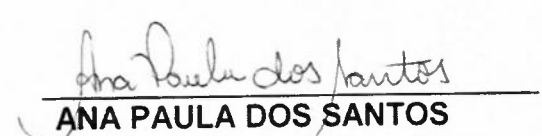
CLAUSULA SEXTA: Ficam inalteradas as demais cláusula e condições do Ato Constitutivo não modificadas pelo presente instrumento de alteração.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento de **ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, em 01 (uma) única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana, 25 de Agosto de 2021.



SILVIO RICARDO DE MACEDO VIEIRA



ANA PAULA DOS SANTOS



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, NILTON APARECIDO DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 035678, expedida em 30/11/1994, inscrito no CPF nº 47115394920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
47115394920	035678	NILTON APARECIDO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2021 16:26 SOB Nº 20215780213.
PROTOCOLO: 215780213 DE 27/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106393802. CNPJ DA SEDE: 29976977000120.
NIRE: 41601042712. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2021.
RICK ROCK INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.976.977/0001-20
Razão Social: RICK ROCK INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEC
Endereço: RUA MARILZA KEIKO ROLIM DE OLIVEIRA 1445 / INTERLAGOS /
APUCARANA / PR / 86802-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2023 a 18/09/2023

Certificação Número: 2023082004524327705315

Informação obtida em 22/08/2023 14:41:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICK ROCK INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.976.977/0001-20

Certidão nº: 36150998/2023

Expedição: 20/07/2023, às 15:12:03

Validade: 16/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RICK ROCK INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.976.977/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RICK ROCK INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
CNPJ: 29.976.977/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:11:11 do dia 20/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2024.

Código de controle da certidão: **43C9.E6E5.D332.9ACA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031119708-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.976.977/0001-20**

Nome: **RICK ROCK INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE APUCARANA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 31275/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 1331485 - RICK ROCK INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
CNPJ/CPF: 29.976.977/0001-20
Endereço: RUA EMILIO DE MENEZES, 536
Complemento: FUNDOS
Bairro: JD AMERICA Cidade: Apucarana - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
20/07/2023	60 dias

Informações Adicionais

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **RICK ROCK INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 20 de julho de 2023





